



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Sua – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

DATA: 12 de março de dois mil e dezenove

HORÁRIO: de quinze horas às dezenove horas

LOCAL: Sede do Crea-ES, Enseada do Sua, Vitória/ES.....

CONSELHEIROS TITULARES: Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng. Florestal **Lucas Souza Moraes de Jesus**, Eng. Florestal **Luiz André Reis** e Representante do Plenário Eng. Química **Iara Rebouças Pinheiro**.....

SUPLENTE: Suplente Eng. Agrônomo **Álvaro João Bridi**.....

AUSENCIA JUSTIFICADA: Eng. Agrônomo **João Batista Esteves Peluzio**, Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**.....

CONSULTOR TÉCNICO: Eng. Agrônomo **José Adilson de Oliveira**

APOIO: Ivana Lozer Machado.....

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
ITEM 1º	<u>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. AGRÔNOMO ROSEMBERGUE BRAGANÇA.</u>	O Sr. Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança , após constatado o “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes, dá boas vindas aos Conselheiros e declara abertos os trabalhos da sessão. Dá boas vindas ao Conselheiro Eng. Florestal Lucas Souza Moraes de Jesus e demais Conselheiros presentes e, considerando a ausência justificada do Coordenador Adjunto Prof Peluzio, é nomeado o Coordenador Adjunto Ad Hoc, Conselheiro Eng Florestal Luiz André Reis.
ITEM 2º	<u>LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA N.º 609</u>	Aprovada por maioria de votos a súmula 609ª, com abstenção do Conselheiro Eng. Florestal Lucas Souza Moraes de Jesus , que não estava presente na referida reunião.
ITEM 3º	<u>PARTICIPAÇÃO NO CBA – REUNIÃO CCEAGRO-DF</u>	Comentou sobre o XXXI CBA – Congresso Brasileiro de Agronomia, que ocorrerá em 20 a 23 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ. Informou também que nos dias 20 e 21 de março de 2019, ocorrerá um evento sobre cana de açúcar, no Hotel Confort, Vitória/ES e, quem está coordenando este evento é o suplente do Conselheiro Francisco Felner, Eng. Agrônomo Nelson Elio Zanoti . Informa também que o organizador do CBA José Leonel Cortez Diniz Rocha Lima estará nos visitando no evento do ES, e também ao Crea/ES.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

		Comunica que o Conselheiro Suplente Álvaro Bridi se encontra presente devido ao convite que o Coordenador fez a ele para conversarem com a Presidente do Crea/ES Lúcia Vilarinho sobre o XXXI CBA. Solicita ao Consultor para que auxilie na montagem do processo para viabilizar a participação dos Conselheiros da CEAGRO. O Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança solicita aos Eng.ºs Florestais Luiz André e Lucas de Jesus se quiserem incluir algo de floresta fiquem a vontade. Conselheiro Eng. Florestal Luiz Andre Reis informa que todo custeio das reuniões nacionais serão pelo Confea. O Consultor Jose Adilson informa que já está pacificado pelo Confea, em face de decisões judiciais, que os professores de escola e instituição de ensino dentro dessas funções não tem mais obrigação de registro nos Creas.
--	--	---

ITEM 4º	<u>LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS</u>
----------------	--

4.1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.

4.1.1	Prot. 18105/2019 – SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESPÍRITO SANTO – LEGALIDADE NO TOCANTE A PRESCRIÇÃO E RECEITUÁRIO POR TÉCNICO AGRÍCOLAS E SUAS MODALIDADES. Dado ciência aos demais membros da CEAGRO.
--------------	---

4.2 - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDOS PARA MANIFESTAÇÃO.

4.3 - ASSUNTOS PARA MANIFESTAÇÃO.

ITEM 5º	<u>COMUNICADOS</u> (Manifestações dos Senhores Conselheiros). O Consultor Eng. Agrônomo José Adilson informa que os processos pendentes da CEAGRO estão todos prontos e/ou já com Conselheiro para relatar, portanto, em dia. O Coordenador Rosembergue Bragança registra a justificativa da ausência do Conselheiro João Batista Esteves Peluzio em razão de impedimentos no trabalho.
----------------	---



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

	Da mesma forma ocorreu com o Conselheiro Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner, cujo Suplente, por razão de viagem também não conseguirá participar. O Conselheiro Eng. Florestal Lucas de Jesus pede a palavra para informar que representa o Crea/ES, no Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA e, deixa registrado que foi cobrado pelo novo Secretário do Meio Ambiente, sobre a questão de que o IEMA está aceitando muitos projetos de profissionais que não são aptos para fazê-lo e lá tem defendido com ênfase a regularização dos serviços no âmbito da engenharia e da agronomia e também tem combatido os serviços elaborados por profissionais fora do sistema. Todos concordaram com a posição do Conselheiro Lucas de Jesus. O Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança fez um breve relato sobre o Encontro de Líderes, em Brasília/DF: EAD – defendeu ação conjunta dos conselhos frente ao MEC; Relatou a pauta da CCEAGRO que demanda trabalho das CEAGROS; Relatou a ação parlamentar. O Conselheiro Eng. Florestal Luiz André Reis fez comentário sobre a PL de 22/11/2018 – georreferenciamentos.
ITEM 6º	<u>ORDEM DO DIA:</u>
6.1	<u>PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO.</u>
6.1.1	Relação dos processos de <u>PESSOA FÍSICA</u> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de FEVEREIRO/2019 , conforme Decisão Normativa 155/94 do CREA-ES. Homologados e assinados pelo Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança e o Coordenador Adjunto Eng. Florestal Luiz André Reis.
6.1.2	Relação dos processos de <u>PESSOA JURÍDICA</u> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de FEVEREIRO/2019 , conforme Decisão Normativa 158/97 do Crea-ES. Retirado de pauta
6.2	<u>PROCESSOS: RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIROS</u>
6.2.1	<u>PROCESSOS DE ENTIDADE DE CLASSE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO</u>
6.2.2	<u>PROCESSOS DE DENÚNCIAS</u>
6.2.3	<u>PROCESSOS DE PESSOAS JURÍDICA (PJs)</u>
6.2.4	<u>PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA</u>
Conselheiro Eng. Florestal <u>LUIZ ANDRE REIS</u>	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

Assunto: Interrupção de registro no Crea/ES	
01.	Prot. 13.660/2018 – RAFAEL DE OLIVEIRA CAMILO
	http://ged.creaes.org.br:9800/Default.aspx?TipoDoc=9&Indice1=13&Filtro1=13660&Indice2=14&Filtro2=2018&Token=31333133363630233032323230313932333539
	Retirado de pauta, será relatado na próxima reunião
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: Interrupção de registro no Crea/ES	
02.	Prot. 155.655/2018 – FERNANDO MAXIMILIANO PEREIRA
	http://ged.creaes.org.br:9800/Default.aspx?TipoDoc=9&Indice1=13&Filtro1=155655&Indice2=14&Filtro2=2018&Token=31333135353635233032323230313932333539
	Retirado de pauta, será relatado na próxima reunião
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: Interrupção de registro no Crea/ES	
03.	Prot. 150.694/2018 – Téc. em Agropecuária ELIANA VELLAM REPCKE
	http://ged.creaes.org.br:9800/Default.aspx?TipoDoc=9&Indice1=13&Filtro1=150694&Indice2=14&Filtro2=2018&Token=313331353036393423303331323230313932333539
	Aprovado por unanimidade de votos pelo deferimento da interrupção do registro da Técnica em Agropecuária Eliana Vellmam Repcke, que atualmente, desempenha o cargo/função de Atendente Comercial, sendo responsável por atividade de cunho meramente administrativo e comercial, cujos requisitos são de Ensino Médio Completo, sem necessidade de formação técnica.
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: Interrupção de registro no Crea/ES	
04.	Prot. 6393/2019 – Téc. em Agropecuária RODRIGO ZOLLI MASSINI
	http://ged.creaes.org.br:9800/Default.aspx?TipoDoc=9&Indice1=13&Filtro1=6393&Indice2=14&Filtro2=2019&Token=31333633393323303332333230313932333539
	Aprovado por unanimidade de votos pelo deferimento da interrupção do registro de técnico em agropecuária Rodrigo Zolli Massini, considerando o que dispõe o Art. 30, inciso II, da Resolução Confea nº 1.007/2003: “A interrupção do registro é facultado ao profissional registrado que não pretende exercer sua profissão e que atenda as seguintes condições: II – não ocupe cargo ou emprego para o qual seja exigida formação profissional ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional de área abrangida pelo Sistema Confea/Crea.”
6.2.5	<u>PROCESSOS DE ACERVO TÉCNICO.</u>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

6.2.6	<u>PROCESSOS DE CONSULTA.</u>
Conselheiro Eng. Agrônomo JOÃO BATISTA ESTEVES PELUZIO	
Assunto: Consulta e solicitação de manifestação do Crea/ES ao IEMA	
05.	Prot. 6751/2019 – Eng. Florestal EDUARDO TEBALDI TALYULI Retirado de pauta – Relator com ausência justificada.
Conselheiro Eng. Agrônomo JOÃO BATISTA ESTEVES PELUZIO	
Assunto: Consulta e solicitação de manifestação do Crea/ES ao IEMA	
06.	Prot. 6749/2019 – Eng. Florestal RENAN PEREIRA BARBOSA Retirado de pauta – Relator com ausência justificada.
6.2.7	<u>PROCESSOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES (NAIs).</u>
Conselheiro Eng. Florestal LUCAS SOUZA MORAES DE JESUS	
Assunto: Artigo 6º alínea “e” c/c art.º 8º da Lei 5.194/66	
07.	NAI 2018.253.0809– LIMPÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI e da respectiva multa.
Conselheiro Eng. Florestal LUÍZ ANDRÉ REIS	
Assunto: ART. 6º alínea “b” da Lei 5.194/66	
08.	NAI 20163140190 – DANIELA LEONARDO DA SILVA Retirado de pauta e será relatado na próxima reunião.
E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e solicitando a mim, Ivana Lozer Machado , que lave a Súmula, que após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos presentes.	

Vitória (ES), 12 de março de 2019.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador

Eng. Florestal **Luiz André Reis**
Conselheiro Efetivo

Eng. Florestal **Lucas Souza Moraes de Jesus**
Conselheiro Efetivo

Eng. Química **Iara Rebouças Pinheiro**
Representante do Plenário